

Audiência Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República 26/03/2016

- Enquadramento

Na última década, a orientação política prevalecente a nível europeu para a Agricultura foi caracterizada por uma visão liberalizadora, sendo que no caso específico do sector leiteiro foram retirados progressivamente instrumentos de apoio ao mercado, aumentadas as quotas nacionais, em muitos casos para níveis inatingíveis, tendo todo o processo atingido o seu apogeu com a cessação das quotas leiteiras na UE a 31 de março de 2015.

Um pouco antes, a partir do Verão de 2014, inicia-se o embargo Russo aos Produtos agroalimentares europeus, sendo os lácteos uns dos mais atingidos pela proibição de importação para este mercado.

Por outro lado, em 2015, os mercados emergentes, importadores de produtos lácteos, reduziram os seus consumos em consequência do abrandamento económico que sofreram, sendo o caso mais paradigmático o da China. Também os países produtores de petróleo sofreram as consequências da quebra acentuada das cotações desta matéria-prima e reduziram significativamente as importações de produtos lácteos, sendo de destacar Angola, mercado tradicionalmente importador de produtos nacionais.

Todos estes fatores criaram (e continuam a potenciar) a tempestade perfeita, que tem varrido este sector na UE de norte a sul e de este a oeste.

- Cadeia de valor da Fileira Láctea nacional

Dados médios de uma amostra representativa de produtores da FENALAC no período Janeiro a Dezembro 2015, permitem a constatação dos seguintes dados fundamentais:

- Custos de produção (com amortizações de equipamentos): **0.364 €/litro**
- Preço médio recebido: **0,302€/ litro**
- Diferença: **6,15 cêntimos €/litro**
- Prejuízo anual numa exploração média (200 toneladas) *antes de subsídios* – **12.300 € *¹**

Tabela I- Dados económicos de uma amostra representativa de produtores de leite associados da FENALAC

	Expl. 1	Expl. 2	Expl. 3	Expl. 4	Expl. 5	Expl. 6	Expl. 7	Expl. 8	Expl. 9	Expl. 10	Expl. 11	Expl. 12	Média
Custo de produção (CP) total (€/L)	0,386	0,306	0,373	0,348	0,344	0,377	0,360	0,414	0,359	0,328	0,349	0,424	0,364
Valor médio recebido por litro entregue	0,302	0,303	0,292	0,302	0,308	0,307	0,293	0,308	0,308	0,299	0,306	0,303	0,302
	diferença												-0,0615

¹ Ainda assim, os produtores do universo FENALAC são os que auferem uma melhor remuneração da matéria prima, tanto mais que existem situações limite de remunerações pouco acima dos 0.20€/litro

A cadeia de valor da fileira láctea apresenta, em Portugal, um espectro muito estreito dificultando a distribuição de rendimento, nomeadamente ao nível da produção. Se analisarmos a diferença de valor entre o preço médio ao produtor e o preço da categoria mais representativa e reconhecida obtemos uma diferença superior ao dobro:

Portugal: **0,25 cêntimos/litro**

França: **0,54 cêntimos/ litro**

Espanha: **0.55 cêntimos/litro**

Tabela II - Comparação de Preços do leite ao Produtor e PVP de principais categorias de leite UHT meio gordo

	Preço de leite ao produtor (€/kg)	PVP Leite UHT meio-gordo (€/L)		
		Marca da Distribuição	Marca reconhecida	Marca premium
Portugal	28.65	0,47	0,54	0,82
França	31.10	0,78	0,86	1,03
Espanha	30.10	0,65	0,85	0,95

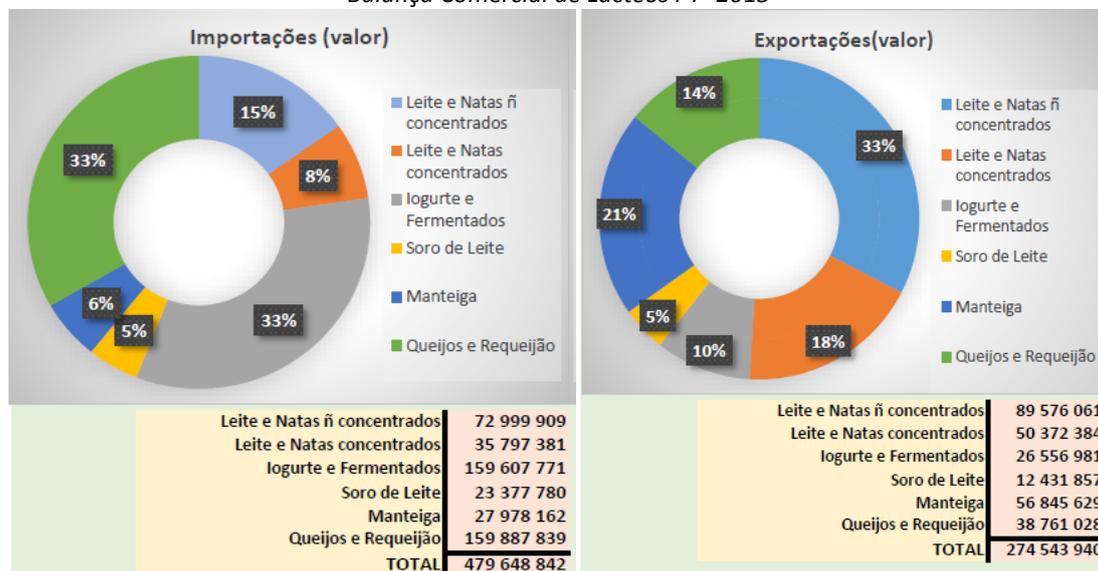
Fonte: Milk Market Observatory e sites: www.continente.pt, www.carrefour.fr e www.eroski.es 21/12/2015

Apesar destes valores serem indicativos e carecerem de ajustamento em função do custo de vida e rendimento médio das famílias, trata-se de uma diferença muito significativa e que dificulta a sobrevivência dos operadores sectoriais, sendo que a Distribuição apresenta uma posição mais cómoda pois apresenta um largo espectro de produtos comercializados.

Outro facto que prejudica a sustentabilidade da produção prende-se com a importação massiva de produtos lácteos, nomeadamente de leite em natureza, segmento em que Portugal é largamente excedentário.

A título de exemplo em 2015, as importações de produtos lácteos somaram quase 479 milhões de euros, sendo que só de leite e natas foram importadas mais de 138 mil tons.

Balança Comercial de Lácteos PT- 2015





Tendo sido comprovado anteriormente que os preços praticados em Portugal estão abaixo dos correspondentes nos países vizinhos, tal apenas se explica pela importação de excedentes de outros países ou pela ação deliberada da Distribuição em introduzir concorrência acrescida no mercado nacional e, conseqüentemente, em destruir valor.

Esta realidade tem originado elevados stocks em Portugal, tanto mais que apenas em leite em pó estima-se que existam mais de 10 mil toneladas em armazém. Acresce que tal situação tem ocorrido não obstante os principais compradores de leite terem adotados mecanismo de autocontrolo das entregas de leite, por via da contratualização da produção, mecanismo que inclusive já originou pagamentos de penalização dos operadores em incumprimento.

Atendendo à situação muito difícil que atravessa o sector leiteiro, caracterizada pelo estrangulamento económico dos operadores, desde logo, os produtores de leite, a FENALAC apela à intervenção dos Órgãos de Soberania nas seguintes matérias:

- Relativamente à isenção de 50% dos pagamentos à segurança Social entre Abril e Dezembro de 2016, sendo obviamente positiva, entendemos que seria preferível uma isenção total num período mais curto e sujeita a posterior renovação, dada a situação dramática da tesouraria da maioria das explorações leiteiras.
- Relativamente à linha de crédito de 20 milhões de euros anunciada para apoio de tesouraria e reestruturação de dívidas, importa esclarecer exatamente em que consiste o apoio publico (bonificação de juros, atribuição de uma garantia,..) e a sua quantificação de forma a evitar interpretações enviesadas da opinião pública.
- No que toca especificamente ao relacionamento do sector com a Grande Distribuição, importa que os Órgãos de Soberania exerçam uma sensibilização “musculada” sobre a Distribuição visando a compra de produtos lácteos nacionais atendendo à nossa autossuficiência neste sector. Refira-se que este procedimento tem sido utilizado em diversos países, nomeadamente em Espanha com conseqüências negativas significativas para as exportações nacionais. Concretamente, existe um acordo de fileira visando o abastecimento em Espanha das marcas da Distribuição, enquanto as entidades policiais efetuam uma severa fiscalização do transporte de leite de origem externa a Espanha.
- Continuação dos trabalhos da PARCA, por exemplo no acompanhamento do debate em torno da criação de um Código de Boas Práticas Comerciais efetivamente complementar à regulamentação nacional e que comprometa as partes envolvidas na cadeia de Valor. O funcionamento da PARCA será também importante para a monitorização da aplicação da legislação entretanto criada, onde se destacam as PIRC (Práticas Individuais Restritivas do Comércio) e para manter o tema das relações comerciais na ordem do dia.



- Por outro lado, urge atualizar o estudo da Autoridade da Concorrência do ano de 2010 sobre as “Relações Comerciais entre a Grande Distribuição Agroalimentar e os seus Fornecedores”, o qual se debruçou também sobre o sector lácteo.
- No que respeita às compras efetuadas pelo Organismo do Estado, seria conveniente avaliar as possibilidades de abastecimento de produtos nacionais, nomeadamente lácteos, sem prejuízo de desrespeito da legislação comunitária.
- Em relação à fiscalização, importa dotar a ASAE dos meios técnicos e humanos que permitam verificar a legalidade das importações de produtos lácteos por parte dos grandes operadores da Distribuição e verificação mais frequente e rigorosa da sua atuação, nomeadamente em matéria do cumprimento do diploma das Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC).
- Clarificação do regime de IMI aplicado às explorações leiteiras, pois apesar do Estatuto do Regime dos Benefícios Fiscais classificar como rústicos todos os prédios cujas respetivas atividades geram rendimentos “agro-pecuários” a Autoridade Fiscal insiste em encontrar argumentos para não concretizar tal disposição
- Sensibilização das Câmaras Municipais para a determinação de taxas de licenciamento específicas para as explorações leiteiras que sejam adequadas à geração de rendimento da atividade, uma vez que frequentemente se utilizam as mesmas taxas aplicadas à atividade industrial e/ou comercial.

Porto, 22 de Abril de 2016